

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Nº 002/2018/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2018, e

Considerando a eliminação dos candidatos Adriano Miranda Pires, Eliel Ribeiro Machado, Tergio Alcindo da Silva e Ana Paula Barbosa Neves conforme processo nº 193779/2018;

RESOLVE publicar a Convocação dos candidatos a seguir:

LEGENDA

CLP - Classificação Preliminar

CD - Critério de Desempate

DN - Data de Nascimento

PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos

SIT - Situação

AP - Aprovado

CL - Classificado

NC - Não Classificado

EL - Eliminado

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino

CLP	CD NOME	DN	PTAV	SIT
26	DN FERNANDO FERREIRA ALENCAR	09/02/82	6	CL
27	DN JEFFERSON ADRIANI APOLINARIO ROCHA	03/11/84	6	CL
28	JOELTON DE SOUZA	04/11/89	6	CL

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - Feminino

CLP	CD NOME	DN	PTAV	SIT
6	JANE CORREIA DOS SANTOS	12/12/77	6	CL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos / SEJUDH, sito à Rua Ten. Eulálio Guerra, Nº488, Esq. com Av. Pres. Afonso Pena Quilombo - Cuiabá-MT - Antigo Colégio Plural, em até 07 (sete) dias a contar da data de publicação, para assinatura do contrato.

1.2. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura dos contratos no local e datas estabelecidos no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 23 de abril de 2018.

(original assinado)

ANEXO

- I Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
- 1.
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
3. Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)*
4. Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
5. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6. Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
7. Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
8. Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9. Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
10. Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11. Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
12. Atestado Médico emitido pelo PSQUIATRA que ateste condições mentais aptas e favoráveis para o desempenho das funções exigidos pelo cargo

* Apenas para o Cargo de Agente de Segurança Socioeducativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba9ad8d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar